

在一九九九年十二月二十日至本批示公佈之日期之間執行的行為均視為獲追認。

二零零零年五月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

第 52/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第12/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人轉授權予勞工暨就業局局長孫家雄工程師，以便從事下列工作：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權並接受許下的名譽承諾；
- (三) 根據現行法例，准許年假之累積，以及給予特別假期和短期無薪假；
- (四) 經法理前提之審查後，准許續任以及臨時委任和具有證明性質的定期委任轉為確定委任；
- (五) 准許人員職程內職階之轉入；
- (六) 根據法例的規定，准許免職及解除合同；
- (七) 代表澳門特別行政區簽訂所有編制外和散位的合同；
- (八) 簽署勞工暨就業局人員服務時間之計算與結算書；
- (九) 准許以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；
- (十) 准許工作人員及其家屬到屬於澳門衛生局的健康檢查委員會接受檢查；
- (十一) 准許工作人員參與在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- (十二) 根據法例的規定，決定有權收取日津貼的公務員及服務人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；
- (十三) 准許與澳門特別行政區的承諾之確保或合同之執行無關的文件之返還；

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos entre 20 de Dezembro de 1999 e a data da publicação do presente despacho.

15 de Maio de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 52/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada no director dos Serviços de Trabalho e Emprego, engenheiro Shuen Ka Hung, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Autorizar a acumulação de férias, bem como conceder licença especial e licenças de curta duração, nos termos da legislação em vigor;
- 4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;
- 5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- 6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;
- 7) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- 8) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço do pessoal da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego;
- 9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- 10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas a funcionar no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;
- 11) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 12) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- 13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contrato com a Região Administrativa Especial de Macau;

(十四) 准許人員、物品與設備、不動產與車輛之保險；

(十五) 准許與勞工暨就業局有關、金額最高達澳門幣五萬元的緊急工程之執行和載於澳門特別行政區總預算內開支表一章中的資產之取得；倘獲豁免訂立書面合同，該金額的數值減半，以及載於該章內金額最高達澳門幣一萬五千元的勞務之取得；

(十六) 除前項所指的開支外，還准許局內運作每月所必須和固定的負擔帶來的支出，如設施的不動產租賃和動產租賃、水電費用、清潔服務的支付、樓宇共同管理費或其他同樣性質的開支；

(十七) 嚴格執行經濟財政司司長註明接受非本地勞工的批示之規定，准許與作為提供非本地勞工的實體簽定八八年二月一日第12/GM/88號批示第九款e項規定提供勞務之合同，並確保遵守同一款的d項所指之要件；

(十八) 以澳門特別行政區政府的名義，簽訂所有關於應該在勞工暨就業局內訂定，且獲上級批准的競投前合同之公文書；

(十九) 准許簽發存檔於勞工暨就業局的文件之證明，但法律特別訂定豁免的除外；

(二十) 准許金額最高達澳門幣二千五百元的招待費。

二、透過獲司長認可後公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，勞工暨就業局局長將可轉授被視為有助該局良好運作的適當權限予具領導與主管職務的人員。

三、本權限的授予在不影響收回與監管之權力下制定。

四、在前數款規定的所有行為及已由勞工暨就業局局長在一九九九年十二月二十日至本批示公佈日期之間執行的行為均獲追認。

二零零零年五月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零零年五月二十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inscrita no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

16) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Aprovar, com observância dos termos do despacho de admissão de mão-de-obra não-residente exarado pelo Secretário para a Economia e Finanças, os contratos de prestação de serviços com entidade habilitada como fornecedora de mão-de-obra não-residente, previstos na alínea e) do n.º 9 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro, salvaguardados os requisitos previstos na alínea d) do mesmo número;

18) Outorgar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

19) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário, o director dos Serviços de Trabalho e Emprego poderá subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dão-se por ratificados todos os actos previstos nos números anteriores e que tenham sido praticados pelo director da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego entre 20 de Dezembro de 1999 e a data da publicação do presente despacho.

15 de Maio de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 24 de Maio de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan*.